

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

**EMENDA ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>37.01.04.122.0029.2.078</b>	<b>Natureza da despesa: 3.3.50.43</b> <b>Subvenções Sociais</b>	<b>Valor: (+) R\$ 10.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	--	---------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>39.01.04.122.0033.2.087</b>	<b>Natureza da despesa: 3.3.50.43</b> <b>Subvenções Sociais</b>	<b>Valor: (-) R\$ 10.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	--	---------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a Associação dos Voluntários de Santo André, CNPJ 11.703.313/0001-22, localizada na Rua Eça de Queiroz, nº 191, Casa 03, Vila Sacadura Cabral, neste Município.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

**PEDRINHO BOTARO**  
**Vereador**